

FATO RELEVANTE

A BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade”), nos termos do Inciso XVI, Parágrafo Único, Artigo 2º, da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, comunica ao mercado que o Conselho de Administração aprovou, nesta data, a distribuição do montante de R\$7.111.000.000,00 aos seus acionistas sob a forma de dividendos referentes ao lucro líquido de 2024, dos quais R\$4.411.000.000,00 são relativos ao lucro acumulado no 2º semestre do ano e se somam aos dividendos intercalares de R\$2.700.000.000,00 pagos em 30.08.2024.

Os valores a serem distribuídos por ação e as datas de pagamento e de início das negociações das ações ex-dividendos serão informados após a divulgação dos resultados do exercício, prevista para o dia 17.02.2025.

Brasília, 20 de dezembro de 2024

RAFAEL SPERENDIO

Diretor de Finanças e Relações com Investidores



MATERIAL FACT

BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade"), pursuant to the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Rule 44/21, item XVI, Single Paragraph, Article 2, hereby announces that its Board of Directors approved the amount of R\$7,111,000,000.00 to be distributed as dividends on the net income of 2024, of which R\$4,411,000,000.00 are related to the net income of 2H24. The amount related to the second half is in addition to the interim dividends of R\$2,700,000,000.00 paid on August 30th, 2024.

The dividend per share and the payment and ex-dividends dates will be announced after 2024 earnings release, scheduled for February 17th, 2025.

Brasilia, December 20th, 2024

RAFAEL SPERENDIO

CFO

